



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Considerando os motivos constantes do processo administrativo 59000.014797/2020-27 e, no uso da competência delegada pelo inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 69, do dia 09 subsequente e retificação publicada no DOU nº 76, de 23 de abril de 2020, e Portaria n. 1.083, de 13 de abril de 2020, **RECONHEÇO** com fundamento no **caput do art. 25 da Lei 8666/93**, e **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação**, e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0007-07, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

À elevada deliberação do Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

(assinado eletronicamente)
ROMEU MENDES DO CARMO
Diretor de Administração

Com amparo na delegação de competência de que trata o inciso X, § 3º, do Art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente e retificação publicada no DOU n. 76, de 23 de abril de 2020, e Portaria n. 177, de 09 de abril de 2020 e, na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **caput do art. 25 da Lei 8666/93**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 18/02/2021, às 17:29, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Montezuma Sales Farias, Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, em 18/02/2021, às 18:12, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3036333** e o código CRC **BE18AE31**.